



**MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cipotânea, 06 de novembro de 2020.

Ofício nº: 134/2020  
De: Gabinete do Prefeito  
Para: Câmara Municipal  
Ref.: Encaminha Sanção de Lei Municipal nº 821/2020

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Augusta Casa a íntegra da Lei Municipal nº 821/2020, que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cipotânea para o exercício financeiro de 2021”* aprovado por essa Casa e sancionada e promulgada nesta data, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente.

  
**JOSE BONIFACIO GOMES**  
Prefeito de Cipotânea

José Bonifácio Gomes  
Prefeito Municipal  
Cipotânea-MG

Exmo. Sr. Presidente da Câmara  
Vereador Adejair Bárbara Heleno  
Cipotânea/MG



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI MUNICIPAL Nº 821/2020

*“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cipotânea para o exercício financeiro de 2021”.*

A Câmara Municipal de Cipotânea aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Orçamento Geral do Município de Cipotânea estima a receita e fixa a despesa em R\$ 18.125.875,00 (dezoito milhões e cento e vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais), para o exercício financeiro de 2021; sendo R\$ 11.359.433,60 (onze milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 6.766.441,40 (seis milhões e setecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), do Orçamento Seguridade Social.

**Art. 2º.** A Receita do Município de Cipotânea é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	444.641,00
1.2. Contribuições	154.603,00
1.3. Receita Patrimonial	39.038,00
1.7. Transferências Correntes	18.277.367,00
1.9. Outras Receitas Correntes	68.875,00
<b>Soma</b>	<b>18.984.524,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.1. Operações de Crédito	278.480,00
2.2. Alienação de Bens	112.004,00
2.4. Transferências de Capital	1.319.840,00
<b>Soma</b>	<b>1.710.324,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.568.973,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>18.125.875,00</b>



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º.** A Despesa do Município de Cipotânea é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

**a) Classificação Institucional**

<b>1. Câmara Municipal de Cipotânea</b>	
<b>01.01. Gabinete e Secretaria do Legislativo</b>	<b>786.000,00</b>
01.01.01. Corpo Legislativo	530.000,00
01.01.02. Secretaria	219.000,00
01.01.04. Contabilidade	2.000,000
01.01.05. Serviços Gerais da Câmara	35.000,00
<b>Soma</b>	<b>786.000,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Cipotânea</b>	
<b>02.01. Prefeitura Municipal</b>	<b>1.160.361,60</b>
02.01.01. Gabinete do Prefeito	615.000,00
02.01.02. Secretaria do Prefeito	545.361,60
<b>02.02. Departamento Financeiro e Contabilidade</b>	<b>950.657,00</b>
02.02.01. Administ. Financeira e Contabilidade	607.000,00
02.02.02. Serviço da Dívida Interna	343.657,00
<b>02.03. Departamento de Educação</b>	<b>2.410.343,00</b>
02.03.01. Educação	2.410.343,00
<b>02.04. Fundo Desenvolv. Educação Básica-FUNDEB</b>	<b>1.453.895,00</b>
<b>02.05. Serv. Munic. Cultura, Turismo e Esporte</b>	<b>788.000,00</b>
<b>02.06. Departamento Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte</b>	<b>2.103.177,00</b>
02.06.00. Departamento Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte	239.000,00
02.06.01. Serviço Municipal de Obras e Urbanismo	1.864.177,00
<b>02.07. Departamento de Saúde e Saneamento</b>	<b>248.000,00</b>
02.07.01. Saneamento	248.000,00
<b>02.08. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>5.528.860,00</b>
02.08.01. Bloco – Gestão do SUS	362.000,00
02.08.02. Bloco – Atenção Básica	2.930.604,16
02.08.03. Bloco – Atenção Média/Alta Complexidade	1.440.255,84
02.08.04. Bloco – Vigilância em Saúde	143.000,00
02.08.05. Bloco – Assistência Farmacêutica	266.000,00



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

02.08.06. Bloco – Investimentos	387.000,00
<b>02.09. Serviço Municipal de Previdência</b>	<b>539.081,40</b>
<b>02.10. Serviço de Agricultura</b>	<b>497.000,00</b>
02.10.00. Serviço de Agricultura	92.000,00
02.10.01. Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	405.000,00
<b>02.11. Serviço Municipal Estradas Rodagem</b>	<b>797.000,00</b>
<b>02.12. Serviço Municipal Assistência Social</b>	<b>107.000,00</b>
02.12.00. Serviço Municipal Assistência Social	2.000,00
02.12.01. Serviço de Assistência Social	105.000,00
<b>02.13. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>591.500,00</b>
02.13.01. Fundo Municipal de Assistência Social	478.500,00
02.13.02. Fundo Municipal Menor e Adolescente	105.000,00
02.13.03. Fundo Municipal Assistência ao Idoso	4.000,00
02.13.04. Fundo Municipal Portador Deficiência	4.000,00
<b>02.14. Reserva de Contingência</b>	<b>55.000,00</b>
<b>02.15. Fundo Municipal de Turismo</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.16. Fundo Municipal de Cultura</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma</b>	<b>17.339.875,00</b>
<b>Total Da Despesa Fixada</b>	<b>18.125.875,00</b>

### b) Classificação Funcional

01 Legislativa	786.000,00
04 Administração	1.689.361,60
06 Segurança Pública	53.000,00
08 Assistência Social	698.500,00
09 Previdência Social	539.081,40
10 Saúde	5.528.860,00
12 Educação	3.864.238,00
13 Cultura	221.000,00
15 Urbanismo	1.833.177,00
17 Saneamento	129.000,00
18 Gestão Ambiental	119.000,00



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

20 Agricultura	497.000,00
23 Comércio e Serviços	440.000,00
24 Comunicações	25.000,00
25 Energia	270.000,00
26 Transporte	797.000,00
27 Desporto e Lazer	237.000,00
28 Encargos Especiais	343.657,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	55.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>18.125.875,00</b>

### c) Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	9.025.881,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	38.657,00
3.3. Outras Despesas Correntes	6.392.337,26
<b>Soma</b>	<b>15.456.875,26</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	2.313.999,74
4.6. Amortização da Dívida	300.000,00
<b>Soma</b>	<b>2.613.999,74</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>18.125.875,00</b>

**Art. 4º.** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts.32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Cipotânea, 06 de novembro de 2020.

  
**JOSÉ BONIFÁCIO GOMES**  
**Prefeito de Cipotânea**

José Bonifácio Gomes  
Prefeito Municipal  
Cipotânea-MG